



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

### 2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 004/2022

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa A FOLHA REGIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.376.203/0001-70, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 01 de abril de 2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.


#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor contratado com a variação do IGP-M, conforme Clausula quarta do contrato, o qual passa a vigor conforme o índice de 1,0016720 passa a vigor com valor de R\$347,68, a partir de 01 de abril de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 01 de abril de 2023.

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO  
Danilo Cadore  
Contratante

#### Testemunhas:

Thelma Maria Giorno  
Aline G. de Freitas

  
A FOLHA REGIONAL  
Contratada  
Neivo Angelo Fabris  
CPF: 348.202.490-19  
Diretor  
[90376203/0001-70]  
NEIVO ANGELO FABRIS - ME  
Rua Jacob Gremmelmaier, 303  
CEP: 99900-000  
[ GETÚLIO VARGAS - RS ]